

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	A CONTAR DE
80845778/4	ADEJARD GAIA CRUZ	05.02.2010
55587426/2	CID STILIANIDI GARCIA	01.02.2010
80845482/2	ELANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	05.02.2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 29 de janeiro de 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65676
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº. 041 DE 29 DE JANEIRO DE 2010.
ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 50% (cinquenta por cento), a contar de 25.02.2010.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
3153614/1	HYRVAL AMARO DA SILVA FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 29 de janeiro de 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66043
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 043 DE 29 DE JANEIRO DE 2010
CONCEDER à servidora VANJA MARIA LEÃO ARAÚJO (5138540/1), Administradora, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14.12.2009 a 27.01.2010; conforme Laudo Médico nº 91753º/1 do IPASEP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 29 de janeiro de 2010.

RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65939
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
Indefere o pleito de revisão da revogação dos benefícios fiscais da empresa AMERICAN VIRGÍNIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA., constante no Processo SEDECT N.º 491.223, de 27/dezembro/2007.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; e
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos com base no Parecer da sua Câmara Técnica
RESOLVE:
Art. 1º - Indeferir o pleito de revisão da revogação dos benefícios fiscais da empresa AMERICAN VIRGÍNIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.225.015-8, constante no Processo SEDECT N.º 491.223, de 27/dezembro/2007, mantendo a atual situação de revogação do decreto concessivo de benefícios fiscais, conforme deliberações da Comissão, que tiveram origem no descumprimento dos dispositivos legais.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em dezesseis de dezembro do ano de dois mil e nove.
MAURILIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65950
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
Reconhece como válido e legal o pleito da empresa BRACOL HOLDING LTDA., com Inscrição Estadual nº 15.209.360-5, e defere a transferência dos incentivos fiscais concedidos à empresa Bertin Ltda. após a alteração da denominação social da empresa para BSB Equipamentos de Proteção Individual Ltda., com o mesmo número da Inscrição Estadual, constantes do Processo SEFA nº 730007125-8, de 15/abril/ 2009.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; e

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos com base no Parecer da sua Câmara Técnica
RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer como válido e legal o pleito da empresa BRACOL HOLDING LTDA. e deferir a transferência dos incentivos fiscais concedidos à empresa Bertin Ltda. após a alteração da denominação social da empresa para BSB Equipamentos de Proteção Individual Ltda., com o mesmo número da Inscrição Estadual.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em dezesseis de dezembro do ano de dois mil e nove.
MAURILIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65936
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
Reconhecer a relevância estratégica do pleito para realocação da unidade produtiva da COPALA – INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, conforme deliberações da Comissão da Política de Incentivos sobre o pleito apresentado na forma de Carta Consulta, constante no Processo SEDECT nº 314.954, de 27/agosto/2009.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; e
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos com base no Parecer da sua Câmara Técnica
RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer a relevância estratégica do pleito para realocação da unidade produtiva da COPALA – INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, que deverá ser remanejada do município de Belém para o do Moju, com base no enquadramento legal proporcionado pelas leis n.ºs 6.489/02 e 6.913/06, regulamentadas, respectivamente, pelos decretos n.ºs 5.615/02 e 2.490/06, conforme apresentado na forma de Carta Consulta, constante no Processo SEDECT nº 314.954, de 27/agosto/2009, recomendando que a empresa encaminhe seu projeto para análise da Comissão.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em dezesseis de dezembro do ano de dois mil e nove.
MAURILIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65945
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
Reconhece como válido e legal o pleito da empresa BRACOL HOLDING LTDA. e defere a transferência dos incentivos fiscais concedidos às unidades produtivas localizadas em Redenção e Conceição do Araguaia, após o processo de cisão e incorporação, conforme Processo SEDECT N.º 000097588, de 06/março/2008.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; e
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos com base no Parecer da sua Câmara Técnica
RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer como válido e legal o pleito da empresa BRACOL HOLDING LTDA. e deferir a transferência dos incentivos fiscais concedidos às unidades produtivas localizadas em Redenção e Conceição do Araguaia, após o processo de cisão e incorporação, conforme Processo SEDECT N.º 000097588, de 20/dezembro/2007.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em dezesseis de dezembro do ano de dois mil e nove.
MAURILIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente da Comissão

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65924
CONVÊNIO: 2/2010
Objeto: Cooperação Financeira para implantação de um Laboratório de Informática na Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Mãe do Rio.
Valor Total: 20.000,00
Assinatura: 28/01/2010
Vigência: 28/01/2010 a 31/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19126126161370000 445042 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação Comercial,Industrial e Agropecuária de Mãe do Rio
Endereço: Av Bernardo Sayão, s/nº
CEP. 68675000 - Mãe do Rio/PA
Complemento: Praça Sete de Setembro
Concedente: Sec. de Estado de Desenv. Ciência e Tecnologia - SEDECT
Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65554
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº. 039 DE 29 DE JANEIRO DE 2010.
CONCEDER de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionado de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Certidão de Tempo de Serviço da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
5598672/2	SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 29 de janeiro de 2010.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 030/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65713
Portaria 030/10 de 29/01/2010. Artigo primeiro: PRORROGAR por 60 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 151/09, de 04 de dezembro de 2009, responsável em apurar o fato relatado no processo nº 2009/395027, a contar da data subsequente ao prazo originalmente concedido, devendo assim ser concluído os trabalhos até o dia 03-04-2010. Ass: José Artur Guedes Tourinho. Presidente.
PORTARIA Nº 014/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65514
PORTARIA Nº 014/10 de 25/01/10. Artigo Único: TRANSFERIR o gozo de férias da servidora Dulcelina Melo e Silva Calandrine Branco, matrícula nº 2021820/1, Téc. do Registro Mercantil, marcadas inicialmente para serem gozadas em 04-01 a 02-02-2010, sendo transferidas para 18-01 a 16-02-2010. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18-01-10.JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65895
CONVÊNIO: 720357/2009
Objeto: Apoiar a realização do projeto para a certificação do Açaí de Igarapé-Miri como Indicação Geográfica de procedência.
Valor Total: 137.425,00
Assinatura: 22/12/2009
Vigência: 22/12/2009 a 21/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19665126119160000 339014 6122000000 Estadual
19665126119160000 339030 6122000000 Estadual
19665126119160000 339039 6122000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA